Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.054, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Regulamento do Concurso de Escolha do Nome do Mascote do Projeto de Educação Fiscal.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei n.º 5.513, de 04 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aprovada a redação do Regulamento do Concurso de Escolha do Nome do Mascote do Projeto de Educação Fiscal, instituído pela Lei n.º 5.513, de 04 de dezembro de 2013, constante no Anexo I, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Junho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REGULAMENTO DO "CONCURSO DE ESCOLHA DO NOME PARA O MASCOTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL"

1. **Coordenação**:

A escolha do Nome do Mascote do Programa de Educação Fiscal é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal de Educação.

2. **Participação**:

O presente concurso será realizado com os estudantes matriculados na Educação Infantil – Pré B, das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

3. **Período de Inscrições**:

Estarão, automaticamente inscritas todas as Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino que possuam turmas de Pré B, a contar de 10 de junho de 2014.
No período compreendido entre 10 a 18/06/2014, o desenho do Mascote Oficial será apresentado a todas as Escolas participantes.

4. **Da realização das Práticas Pedagógicas na Escola**:

A Comissão do Grupo Municipal de Educação Fiscal, nomeada através da Portaria n.º 385/2014, apresentará, aos Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais, o Projeto sobre o Programa Municipal de Educação Fiscal e fará a distribuição do Livro "Aprendendo a ser Cidadão – Educação Infantil" que servirá como apoio pedagógico inicial para o trabalho que será desenvolvido com os estudantes, bem como as orientações a serem repassadas aos professores.
Serão entregues as cópias do Regulamento e do desenho do Mascote.

5. **Da classificação dos trabalhos:**

As Escolas participantes deverão selecionar apenas um (01) nome para o Mascote e entregar a ficha de apresentação, devidamente preenchida, até o dia 27/06/2014, na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, conforme modelo em anexo.
A seleção do nome do Mascote, na Escola, dentre as turmas de Pré B ficará a critério de cada Instituição.
Os três (03) nomes mais votados pelos membros da Comissão do Grupo Municipal de Educação Fiscal, serão divulgados no site do Município de Erechim.

6. **Da desclassificação dos trabalhos**:

- Nomes que não tiverem os critérios especificados neste regulamento.
- Nomes já utilizados em outros programas/campanhas.
- Nomes pejorativos e/ou ofensivos.
- Serão automaticamente excluídos, os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

7. **Dos critérios de avaliação**:

A Comissão do Grupo Municipal de Educação Fiscal selecionará três (03) nomes observando a criatividade, originalidade, relação com o tema "Educação Fiscal" e o desenho do Mascote.

8. **Do período de avaliação e divulgação do resultado:**

A Comissão avaliará os nomes indicados pelas Escolas participantes no período de 30 de junho a 02 de julho de 2014.
Os três (03) nomes mais votados pelos membros da Comissão do Grupo Municipal de Educação Fiscal, serão divulgados no site da Prefeitura Municipal (www.pmerechim.rs.gov.br) e serão votados através de enquete disponibilizada a toda população.
A enquete será realizada no período de 03 a 14 de julho, data em que o nome com maior percentual de votos será considerado o vencedor.
A divulgação do nome vencedor será realizada no dia 15 de julho de 2014, ficando, desta forma, o Município de Erechim autorizado a divulgar o nome da Escola que indicou o nome vencedor, bem como a cedência de imagens da Escola.

9. **Da cessão dos direitos**:

O Município de Erechim ficará com a titularidade de todos os direitos incidentes sobre o nome escolhido, inclusive autorais, não cabendo qualquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachê, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham ser reivindicados pelos participantes do concurso no futuro.

10. **Das disposições finais**:

Ao participar deste concurso, as Escolas autorizam previamente o uso de seu trabalho e de sua imagem, sem ônus aos cofres públicos.
Todas as dúvidas e/ou questões surgidas do presente concurso serão solucionadas pelos seus respectivos organizadores.
As decisões da Comissão julgadora, em cada etapa, serão soberanas, não se admitindo entre elas nenhum recurso.
Ao entregar a ficha de apresentação, os responsáveis declaram estar cientes e concordam com todos os itens descritos no presente "Regulamento do Concurso de Escolha do Nome do Mascote da Educação Fiscal".

Comissão do Grupo de Educação Fiscal Municipal (GEFM), 02 de junho de 2014.

Josy Ema Baciquetto	Claudionor Dassoler
Daniele Argenta	Ticiane Dagostini
Vera Lucia Leyser	Anelise Fátima Bianchi
Juliana Wrublewski	Naiá Conceição Moraes
Patricia Tais Zick	Daniele Vanessa Klosinski

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

CONCURSO DE ESCOLHA DO NOME DO MASCOTE DE EDUCAÇÃO FISCAL

FICHA DE APRESENTAÇÃO

- NOME DA ESCOLA:_____

- NOME SUGERIDO AO MASCOTE DE EDUCAÇÃO FISCAL:

_____

Erechim, _____ de _____de 2014.

_____
Assinatura do Diretor(a)